

Relatório Mensal de Atividades

Janeiro de 2025

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Considerações Finais

07 Plano de Recuperação Judicial

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completeza.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **janeiro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.

100%

Leonardo Dalmazzo Fortes
(R\$ 250.000,00)

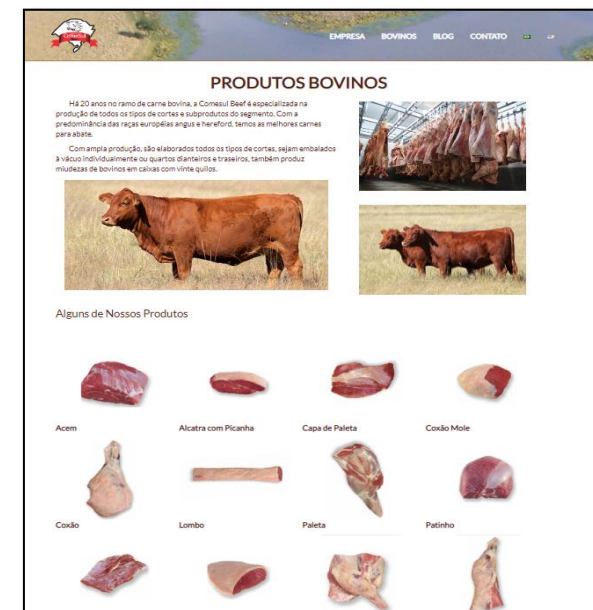
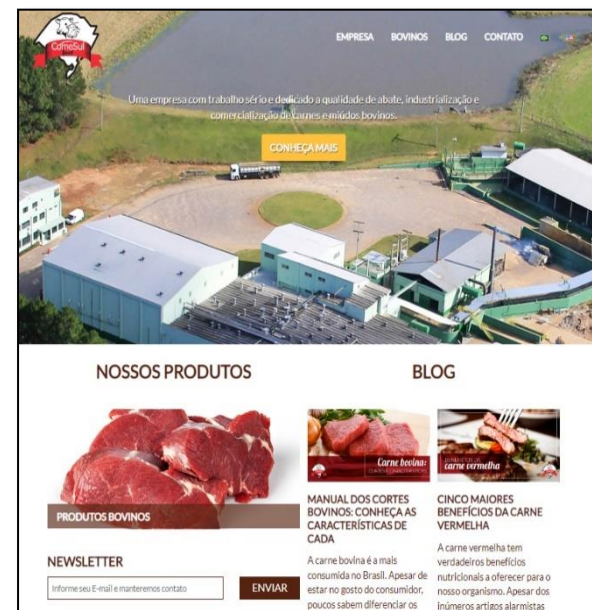


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

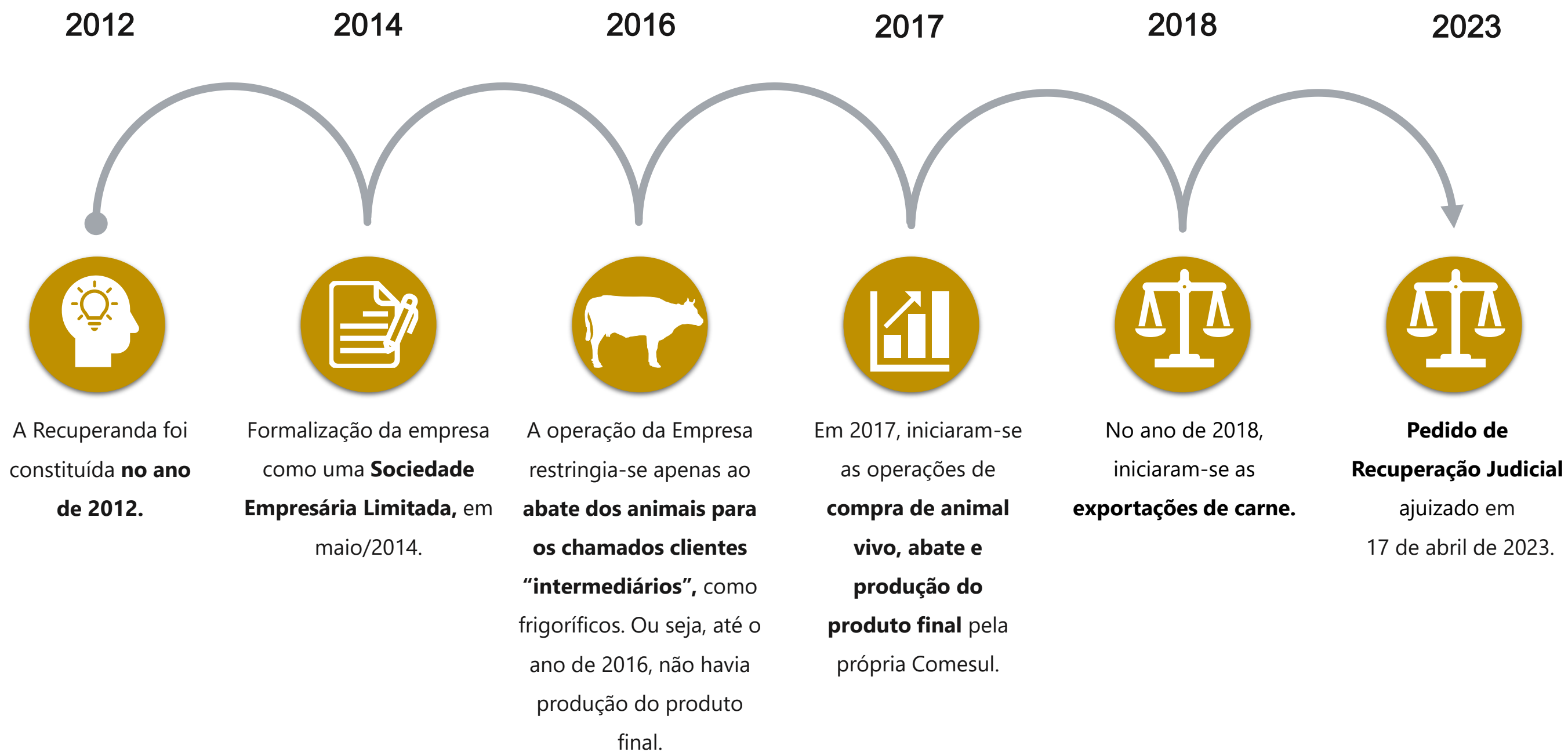


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

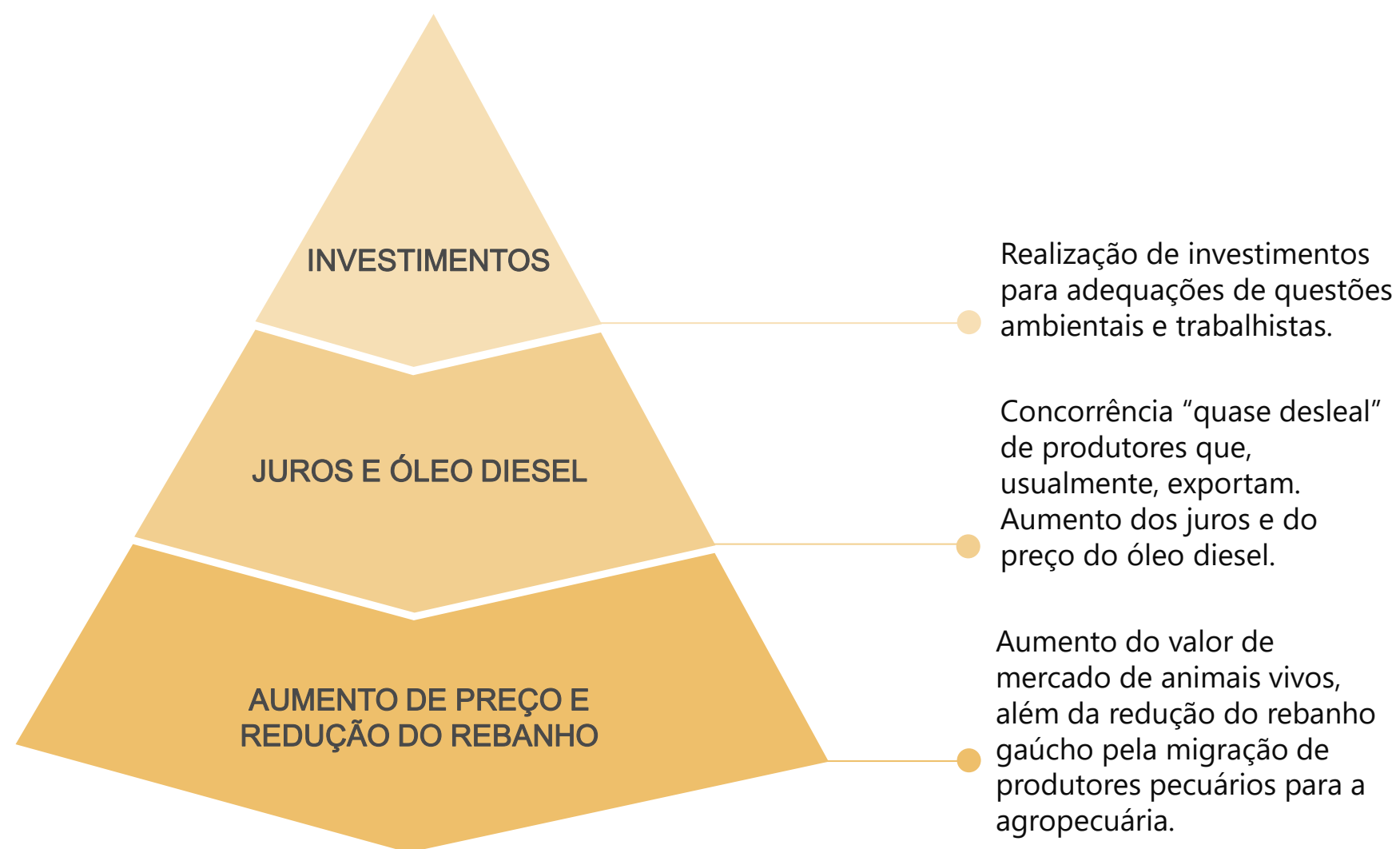


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

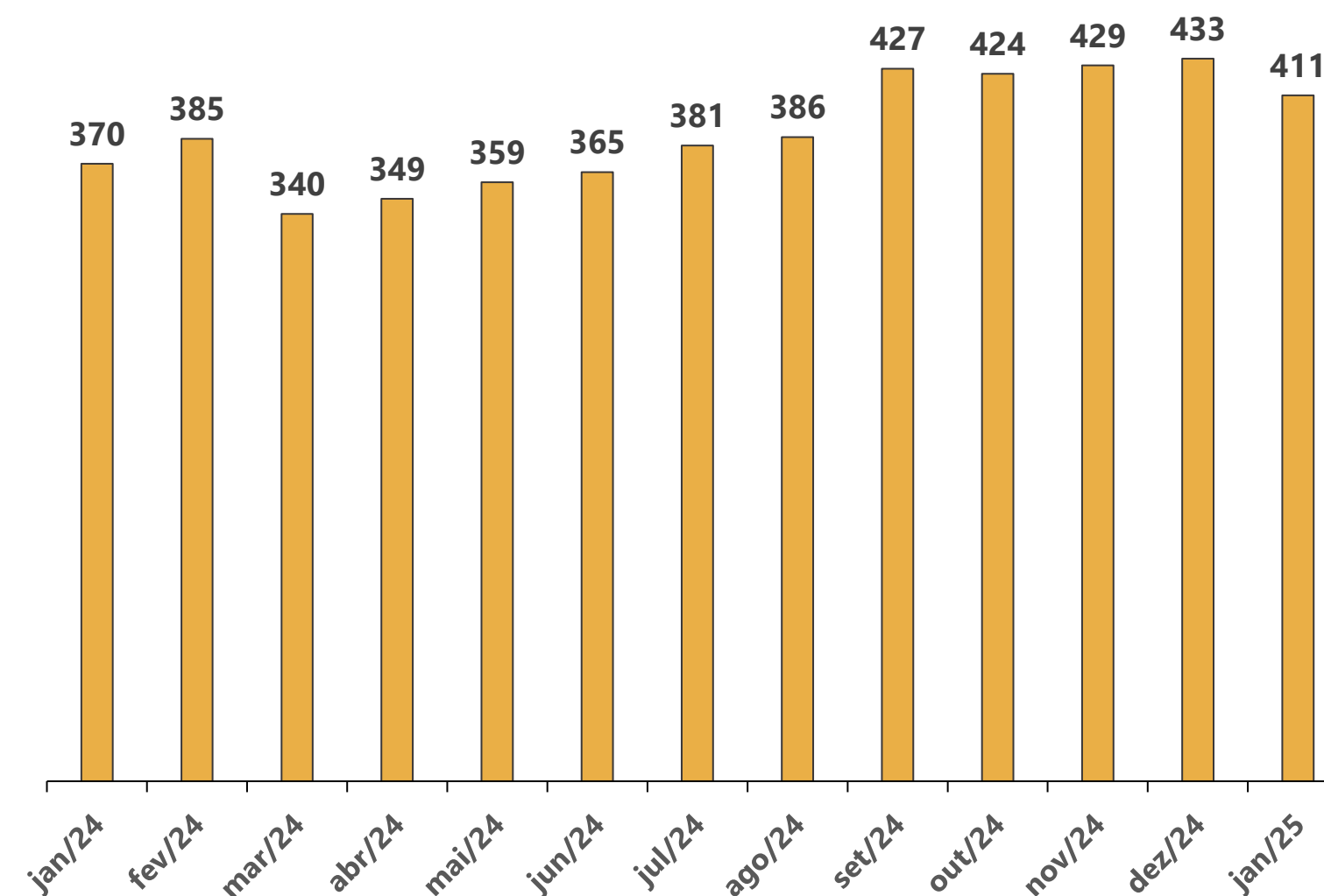
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **janeiro/2024 e janeiro/2025**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **411 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **15 de abril de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados.

Cumprе ressaltar que, entre os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, não houve variação no número de títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	9	R\$ 62.187,55
TOTAL		9	R\$ 62.187,55

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de janeiro/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Considerando o balancete contábil do mês de janeiro/2025, fornecido pelos representantes da Recuperanda, foi possível identificar a contabilização de acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**. Tais oscilações corresponderam a compras de aparelhos, máquinas, equipamentos e veículos.

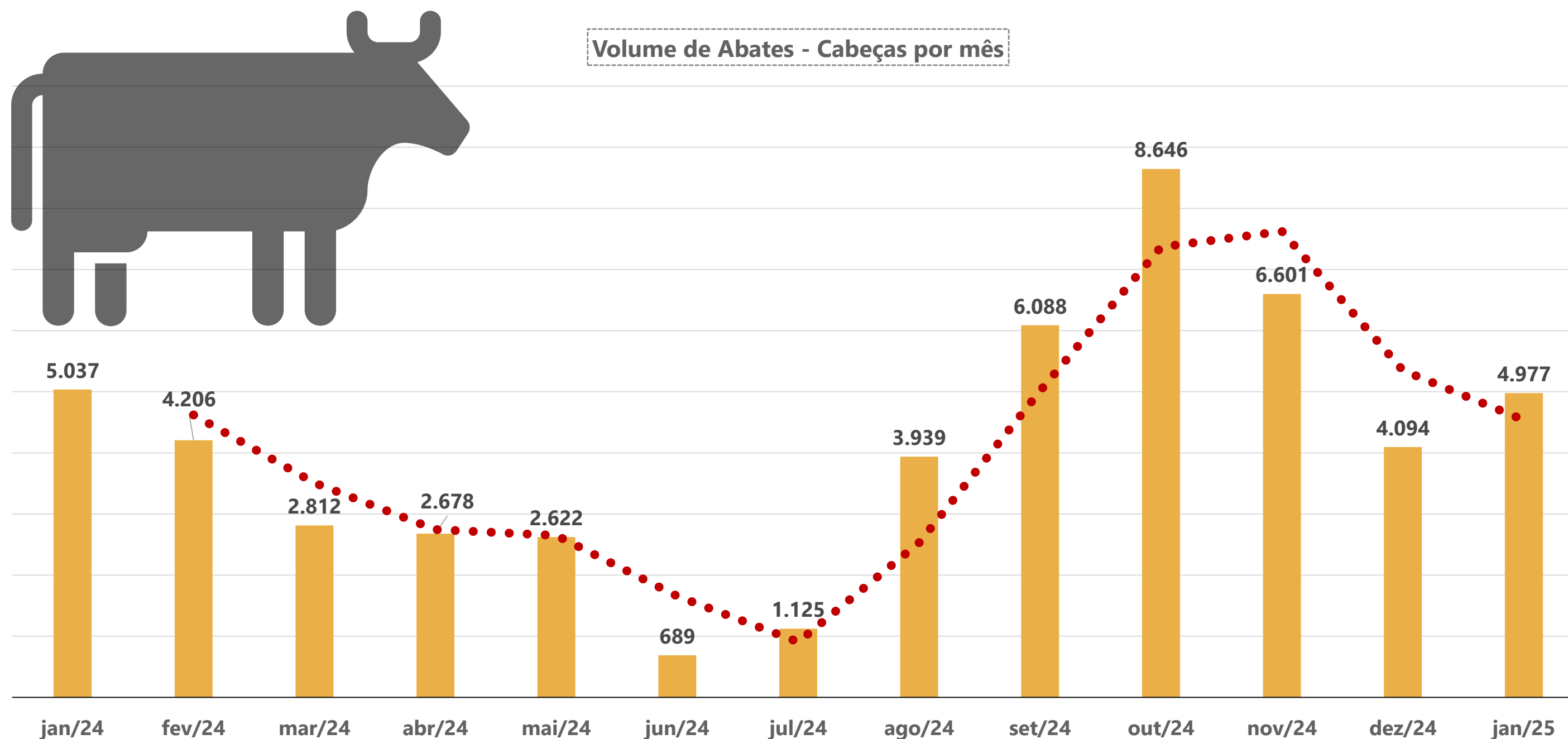
Oportuno destacar que as únicas reduções registradas no Imobilizado vincularam-se aos valores de depreciações.

03. Informações sobre a Recuperanda

Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre janeiro/2024 e janeiro/2025.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram extraídos dos documentos disponibilizados pela assessoria da Recuperanda.



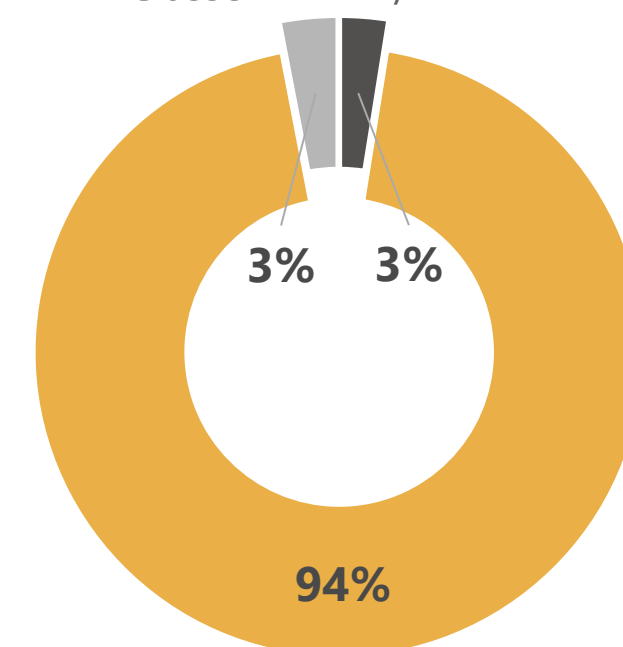
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, **o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
TOTAL	R\$ 11.405.179,65		

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no **balancete do mês de janeiro/2025** atingiram o montante de **R\$ 14,4 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.527.242,45	86,95%
INSS	R\$ 507.556,45	3,52%
FUNFURAL	R\$ 252.873,07	1,76%
ICMS	R\$ 621.189,74	4,31%
FGTS	R\$ 309.087,32	2,15%
IRF	R\$ 95.293,23	0,66%
SENAR	R\$ 15.116,99	0,10%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 67.727,76	0,47%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
TOTAL	R\$ 14.407.161,27	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de janeiro/2025, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de dezembro/2024 e janeiro/2025, **houve contração de 9% do passivo fiscal**, ocasionado, principalmente, por valores de INSS.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **15 de abroç de 2025**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a **Administração Judicial verificou que não há mais valores inscritos em Dívida Ativa.**

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **janeiro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Ativo Circulante	91.056.016	68%	11%	82.311.913
Disponibilidades	3.218.837	2%	-9%	3.518.687
Títulos a Receber e Clientes	58.530.568	44%	8%	54.034.310
Estoques	13.233.907	10%	26%	10.496.545
Adiantamentos	4.419.253	3%	22%	3.631.167
Tributos a Recuperar	3.093.072	2%	46%	2.119.662
Demais Ativos	647.042	0%	8%	598.205
Empresas Ligadas	7.913.337	6%	0%	7.913.337
Ativo Não Circulante	43.121.624	32%	0%	43.182.338
Realizável a Longo Prazo	30.035.773	22%	0%	30.035.773
Investimentos	6.108	0%	0%	6.108
Imobilizado	13.032.552	10%	0%	13.091.913
Intangível	47.191	0%	-3%	48.544
Total do Ativo	134.177.639	100%	7%	125.494.251

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

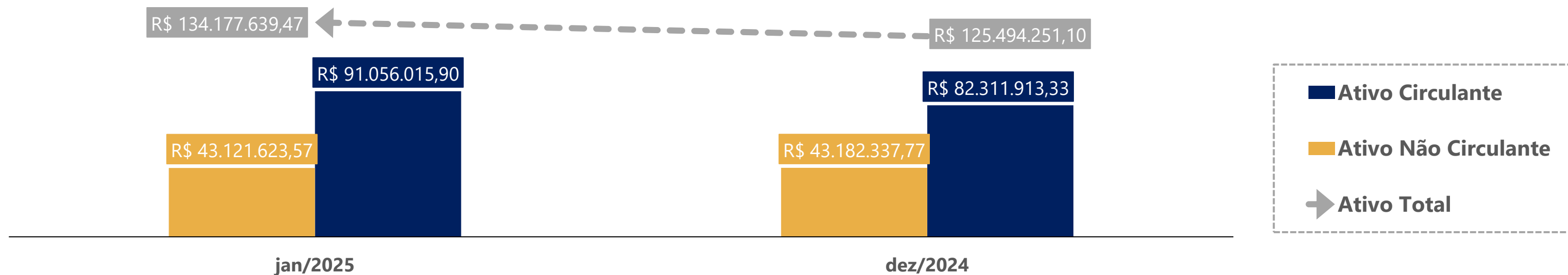
Durante o período analisado, o saldo total do **Ativo** apresentou acréscimo de 7%, o qual foi causado integralmente pelas contas do **Ativo Circulante**.

O saldo de **Disponibilidades**, em janeiro/2025, foi 9% inferior ao resultado do período imediatamente anterior. Tal movimentação se deu em razão, principalmente, de valores junto ao Banco Itaú, conforme balancete contábil do referido período.

A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes**, entre os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025, cresceu 8%. Tal conta tem apresentado acréscimos mensais constantes, o que é positivo para a atividade empresarial.

No que tange ao saldo de **Estoques**, nota-se incremento de 26% no período. O montante responsável por tal oscilação correspondeu, principalmente, aos produtos e mercadorias para revenda. A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou acréscimo de 46%, o qual permanece referindo-se a PIS/COFINS.

Por fim, no que concerne às rubricas do **Ativo Não Circulante**, foi possível identificar a contabilização de acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam, predominantemente, a compras de veículos, máquinas e equipamentos.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	jan/2025	AV	AH	dez/2024
Passivo Circulante	92.947.562	62%	10%	84.612.649
Fornecedores	7.519.973	5%	27%	5.919.909
Empréstimos e Financiamentos	59.298.147	40%	10%	53.913.826
Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.614.274	4%	-14%	7.670.038
Obrigações Tributárias	757.587	1%	-27%	1.042.548
Outros Passivos	10.844.244	7%	33%	8.152.991
Empresas Ligadas	7.913.337	5%	0%	7.913.337
Passivo Não Circulante	56.609.983	38%	0%	56.609.983
Obrigações Tributárias	10.399.873	7%	0%	10.399.873
Empréstimos e Financiamentos	4.278.462	3%	0%	4.278.462
Outras Contas	8.916.421	6%	0%	8.916.421
Fornecedores Recuperação Judicial	33.015.228	22%	0%	33.015.228
Patrimônio Líquido	(15.728.381)	-11%	41%	(11.182.940)
Passivo e Patrimônio Líquido	130.039.692	92%	-1%	130.039.692

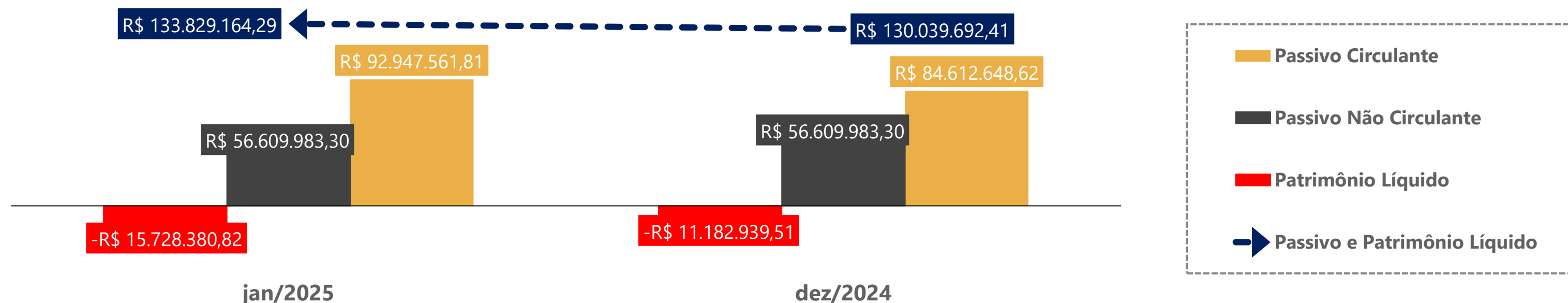
No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante os meses de dezembro/2024 e janeiro/2025. Primeiramente, destaca-se o aumento de 10%, em janeiro/2025, no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**. Nota-se que a variação correspondeu, majoritariamente, às quantias junto ao Banco Daycoval. Por outro lado, nota-se que não houve movimentação no saldo de empréstimos contabilizado no **Passivo Não Circulante**.

No período, a rubrica **Fornecedores** cresceu 27%. Em relação às **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, destaca-se a contração de 14%, o qual se atrelou principalmente aos valores de INSS.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou redução de 27%, correspondendo a quantias relacionadas ao ICMS e ao IRF, essencialmente. O saldo tributário contabilizado no longo prazo (**Passivo Não Circulante**) não apresentou variação no período.

Em janeiro/2025, o montante contabilizado como **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou saldo 33% superior ao resultado do período imediatamente anterior. O saldo de tal conta é composto por valores referentes a contas diversas a pagar, além das quantias de mercadorias transferidas. No período, a oscilação correspondeu às antecipações de clientes.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.

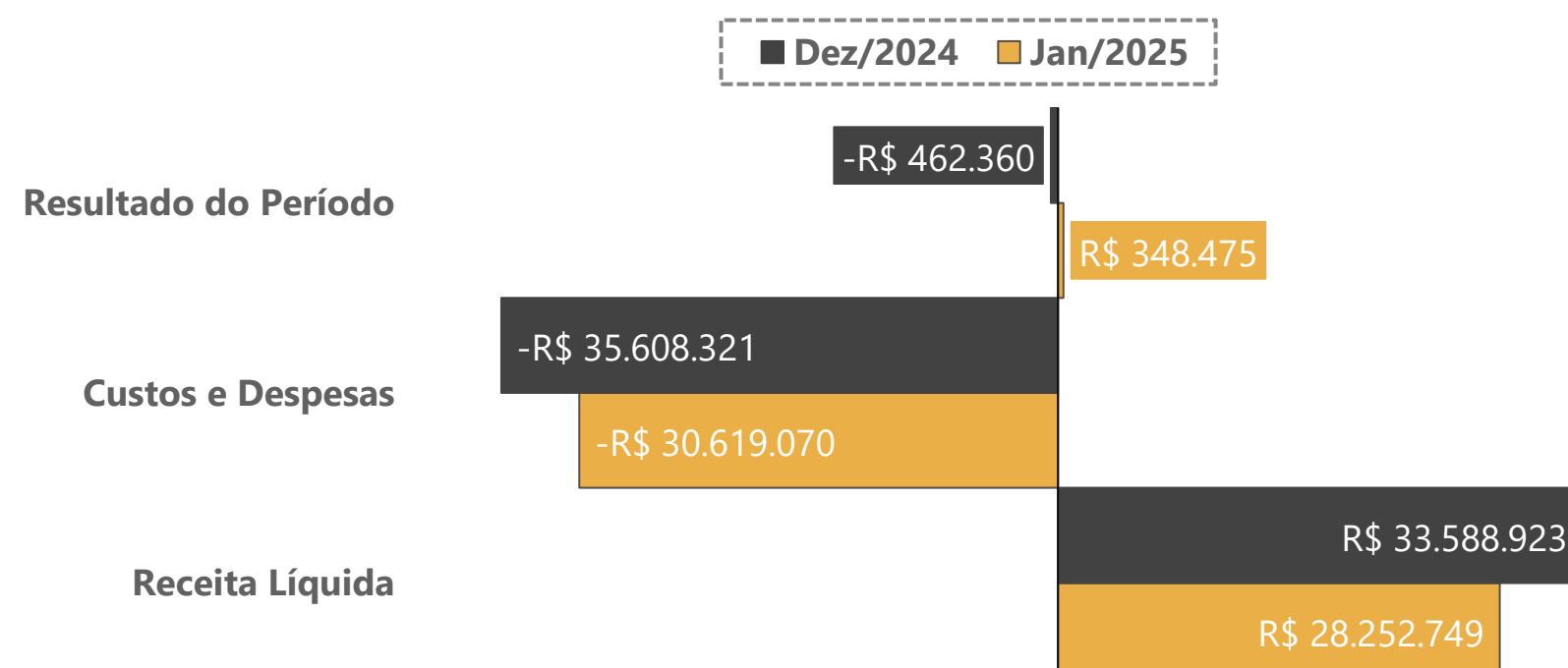


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Jan/2025	AH	Dez/2024
Receita Bruta de Vendas	32.484.364	-15%	38.274.436
(-) Deduções da Receita	(4.231.615)	-10%	(4.685.513)
(=) Receita Líquida	28.252.749	-16%	33.588.923
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(26.565.227)	-11%	(29.687.106)
(-) Despesas Operacionais	(2.890.319)	-31%	(4.173.030)
(+) Outras Despesas/Receitas Operacionais	2.714.796	-31750%	(8.578)
(=) Resultado Operacional	1.511.999	-640%	(279.791)
(+/-) Resultado Financeiro	(1.163.524)	-33%	(1.748.185)
(-) IRPJ/CSLL	0	-100%	1.565.616
(=) Resultado do Exercício	348.475	-175%	(462.360)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre dezembro/2024 e janeiro/2025.



No quadro ao lado, está exposta a **evolução das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de **dezembro/2024 e janeiro/2025**.

Em janeiro/2025, com base no balancete disponibilizado pelos representantes da Devedora, foi registrada uma queda de 15% da **Receita Bruta de Vendas**, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. A variação foi ocasionada exclusivamente pela queda de faturamento, uma vez que o saldo das **Deduções da Receita** também apresentou redução no período: 10%.

Paralelamente, nota-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentaram reduções no período: 11%. Com base nos resultados obtidos, é possível constatar que houve pouca otimização do custo operacional.

Os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em janeiro/2025, a empresa dispendeu 108% da Receita Líquida com os gastos operacionais (custos, despesas operacionais e despesas financeiras).

Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram diminuição de 31%. Na rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** foram contabilizados as receitas provenientes da recuperação de despesas e impostos, receitas eventuais, venda de sucatas, receitas com sinistro e despesas tributárias.

O saldo positivo contabilizado como "IRPJ/CSLL", conforme tabela ao lado, correspondeu à conciliação de valores de impostos diferidos que a empresa possuía.

Por fim, destaca-se que o **Prejuízo Contábil** acumulado ao longo do exercício social de 2024 atingiu o montante de R\$ 4,5 milhões, enquanto que, em janeiro/2025, foi contabilizado um Lucro Contábil de, aproximadamente, R\$ 348 mil reais.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

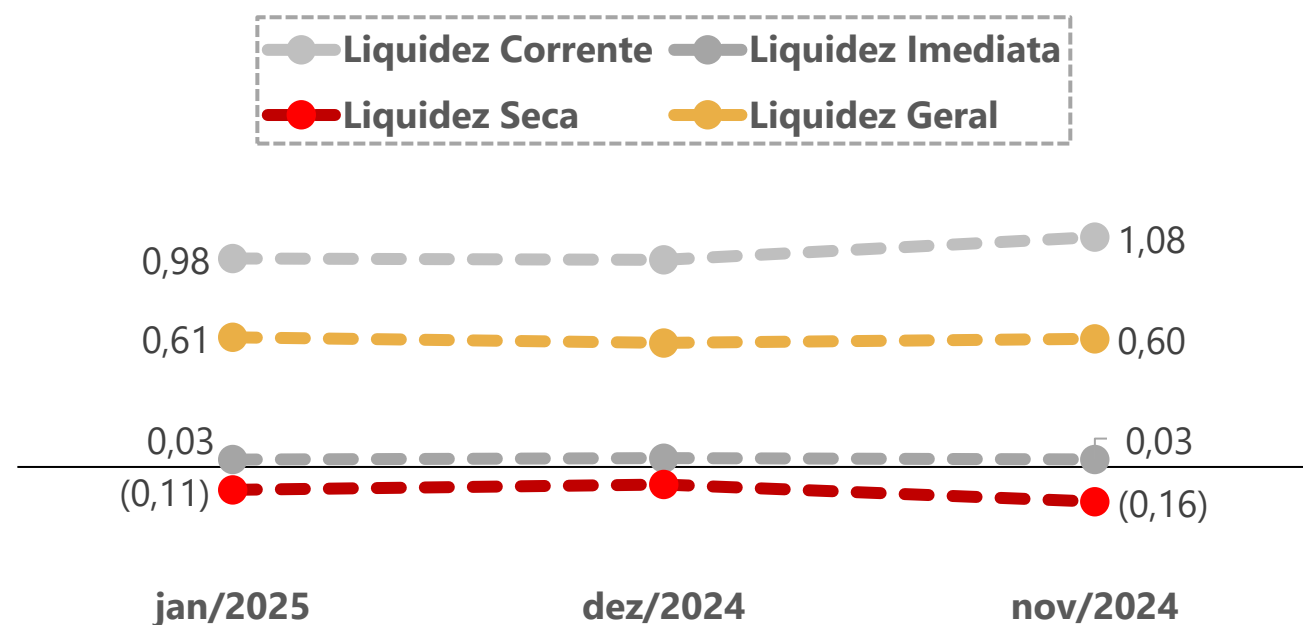
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

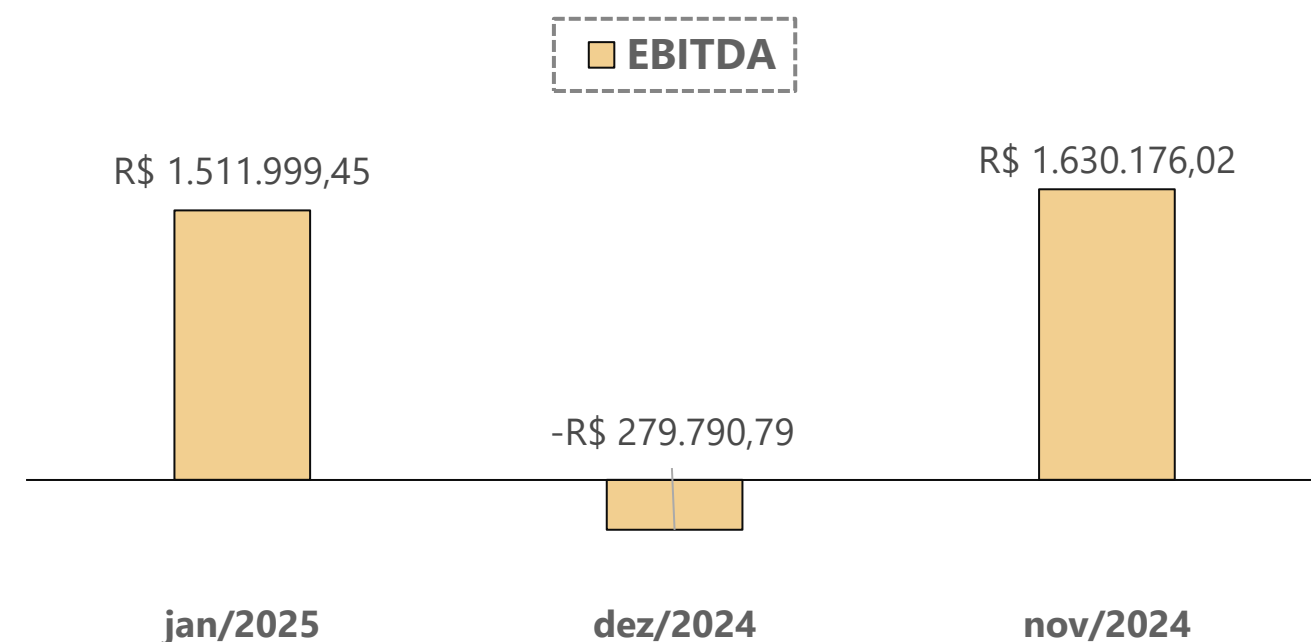
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

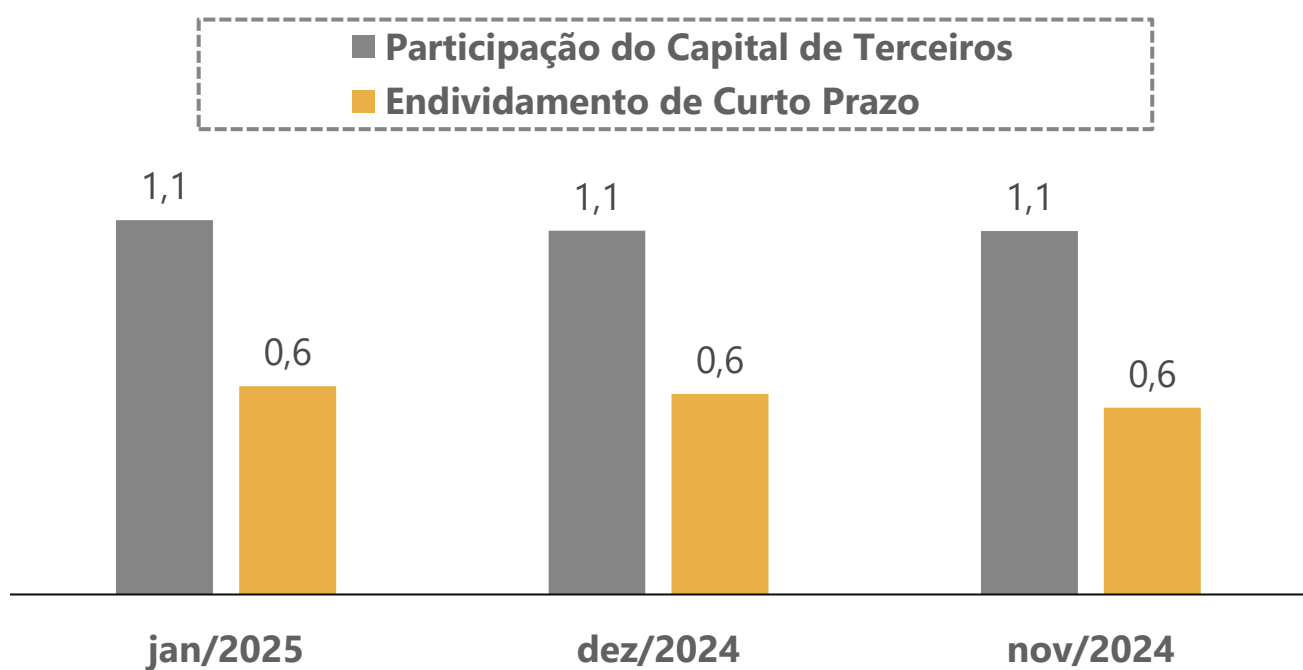
Índices de Liquidez



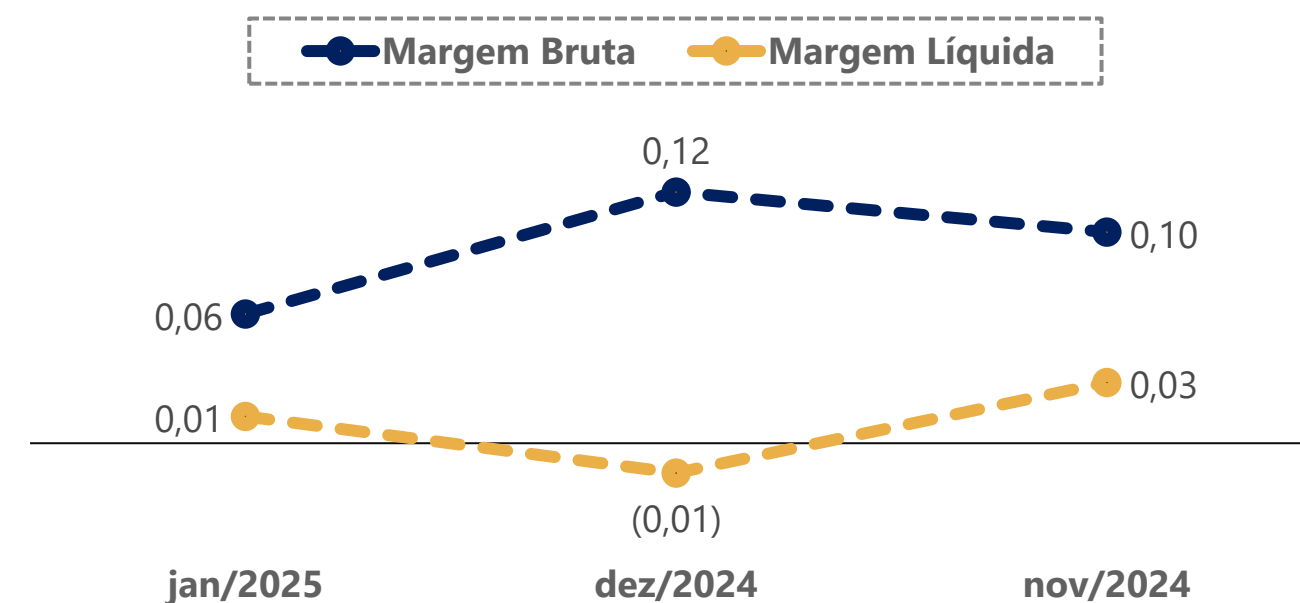
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que **as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores** realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos "Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça" durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores **Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP**. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento da quantia total de R\$ 892.639,02, no que tange aos credores das três classes.

Os pagamentos ocorreram entre os meses de junho/2024 e janeiro/2025. Até o presente momento, 162 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa quantidade de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ABNER AUGUSTO BERNARDO BARBOSA	Classe I	R\$ 37.759,48	R\$ 2.332,21	R\$ 35.427,27
ADAO NELSON KERPEL	Classe III	R\$ 1.069.026,89	R\$ 28.971,88	R\$ 1.040.055,01
ADELIR ANTONIO FACCIN	Cessões de crédito	-	R\$ 35.211,82	-
ADEMIR WENDLING	Classe III	R\$ 141.002,66	R\$ 5.092,03	R\$ 135.910,63
AFRANIO JOAO DA SILVA	Classe III	R\$ 46.279,85	R\$ 2.935,96	R\$ 43.343,89
ALFREDO LISBOA RIBEIRO TELLECH	Classe III	R\$ 114.443,52	R\$ 3.681,67	R\$ 110.761,85
ALMERI MELLO	Classe III	R\$ 107.420,30	R\$ 5.439,95	R\$ 101.980,35
ALMIRO FERNANDES PORTO	Classe I	R\$ 1.085,85	R\$ 2.240,32	R\$ 0,00
AMCOR FLEXIBLES RONDONAPOLIS LTDA	Classe III	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
AMIR DA ROSA	Classe III	R\$ 99.638,23	R\$ 4.019,48	R\$ 95.618,75
ANA PAULA DA LUZ MAIATO	Classe I	R\$ 9.779,59	R\$ 597,78	R\$ 9.181,81
ANDERSON LUIZ FINAKAK	Classe I	R\$ 36.272,95	R\$ 2.132,77	R\$ 34.140,18
ANDREWS MORAES WEBER	Classe I	R\$ 28.853,21	R\$ 2.521,51	R\$ 26.331,70
ANDREY CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	Classe I	R\$ 4.018,16	R\$ 266,42	R\$ 3.751,74
ANNA LUIZA DONATTI	Classe III	R\$ 43.793,78	R\$ 2.856,24	R\$ 40.937,54
ANTONIO DAMASCENO CAMBOIM	Classe III	R\$ 62.859,02	R\$ 3.074,09	R\$ 59.784,93
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI	Classe III	R\$ 176.400,35	R\$ 8.231,57	R\$ 168.168,78
ARTHUR LEIDENS	Classe III	R\$ 224.839,35	R\$ 8.661,85	R\$ 216.177,50
AUTOTELLI PECA E VIDROS LTDA - ME	Classe IV	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 0,00
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 10.937,55	R\$ 235.473,87
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 1.563,73	R\$ 244.847,69
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 270,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES	Classe III	R\$ 355.291,21	R\$ 12.858,06	R\$ 342.433,15
BETO PECAS COMERCIO FERRAGENS LTDA	Classe IV	R\$ 1.368,97	R\$ 1.369,00	R\$ 0,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
BLAU FABRICIO DE SOUZA	Classe III	R\$ 12.821,98	R\$ 1.935,74	R\$ 10.886,24
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R\$ 5.290,54	R\$ 1.500,00	R\$ 3.790,54
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA	Classe III	R\$ 9.804,53	R\$ 1.820,06	R\$ 7.984,47
CARLA CRISTINA G RODRIGUES	Classe I	R\$ 4.669,54	R\$ 812,33	R\$ 3.857,21
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 12.268,50	R\$ 727,85	R\$ 11.540,65
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	Classe I	R\$ 9.358,97	R\$ 571,66	R\$ 8.787,31
CARLOS VANDIR LOPES	Classe I	R\$ 8.568,00	R\$ 366,78	R\$ 8.201,22
CARMEN SILVIA SALIS FAGUNDES	Classe III	R\$ 257.000,00	R\$ 8.059,39	R\$ 248.940,61
CEREALISTA OLIVEIRA	Classe III	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe III	R\$ 334.777,12	R\$ 199.046,87	R\$ 135.730,25
CIDINEI JOSE DONATTI	Classe III	R\$ 48.128,59	R\$ 2.995,25	R\$ 45.133,34
CLEBER ALBINO KEHL	Classe IV	R\$ 48.507,50	R\$ 1.500,00	R\$ 47.007,50
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,38	R\$ 0,60
COMERCIAL DE ROLAMENTOS SANTA CRUZ LTDA	Classe IV	R\$ 8.114,31	R\$ 1.500,00	R\$ 6.614,31
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS	Classe III	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
DANIEL BARROS DE BARROS	Classe III	R\$ 67.003,83	R\$ 3.600,52	R\$ 63.403,31
DIEGO TEIXEIRA BRUNO	Classe I	R\$ 8.349,95	R\$ 516,69	R\$ 7.833,26
DILSANI ANTONIO PALESE CLARO	Classe III	R\$ 105.324,81	R\$ 4.165,46	R\$ 101.159,35
DINAH ALVES DE LIMA DA SILVA	Classe I	R\$ 6.695,44	R\$ 949,34	R\$ 5.746,10
DONE TEIXEIRA MACHADO	Classe III	R\$ 14.445,26	R\$ 1.915,12	R\$ 12.530,14
DONINO SALDANHA SILVEIRA	Classe III	R\$ 252.577,91	R\$ 7.945,86	R\$ 244.632,05

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO	Classe III	R\$ 225.000,00	R\$ 7.237,86	R\$ 217.762,14
EDUARDO SEIFERT BAPTISTA	Classe III	R\$ 29.853,13	R\$ 2.047,41	R\$ 27.805,72
EDUARDO TERRA PEIXOTO	Classe III	R\$ 22.945,86	R\$ 2.050,58	R\$ 20.895,28
EDUARDO VERDI	Classe III	R\$ 101.247,74	R\$ 5.339,78	R\$ 95.907,96
EGIDIO PICCOLI	Classe III	R\$ 170.555,05	R\$ 16.720,51	R\$ 153.834,54
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT	Classe III	R\$ 413.136,80	R\$ 14.218,61	R\$ 398.918,19
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
EVA ZARICHTA NERVIS	Classe III	R\$ 61.442,84	R\$ 3.042,32	R\$ 58.400,52
EVERALDO ANTONIO TOMAZINI	Classe III	R\$ 175.351,15	R\$ 7.074,91	R\$ 168.276,24
F B DOS SANTOS TRANSPORTES	Classe IV	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
FABIANO BULLE BALENSIEFER	Classe III	R\$ 39.017,91	R\$ 2.463,19	R\$ 36.554,72
FABIO ALBERTO CARPENEDO	Classe III	R\$ 87.430,89	R\$ 4.807,11	R\$ 82.623,78
FATIMA LUCIANA ALVES LIMA	Classe I	R\$ 7.121,35	R\$ 445,01	R\$ 6.676,34
FELIPE ANICET BITTENCOURT	Classe III	R\$ 107.069,72	R\$ 5.542,83	R\$ 101.526,89
FERNANDO CUNHA PAGLIARIN	Classe III	R\$ 148.242,45	R\$ 6.205,62	R\$ 142.036,83
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO	Classe III	R\$ 24.069,21	R\$ 2.369,09	R\$ 21.700,12
FRANTZ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	Classe IV	R\$ 742,88	R\$ 743,00	R\$ 0,00
GABRIEL LUCIANO WEBER - ME	Classe IV	R\$ 613,47	R\$ 613,00	R\$ 0,00
GENESIO ANTONIO GUERRA	Classe III	R\$ 139.000,00	R\$ 5.030,01	R\$ 133.969,99
GRUPO FORTPEL (FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA)	Classe III	R\$ 13.465,19	R\$ 1.500,00	R\$ 11.965,19
GUILHERME CARLOS SALAYARAN SAN	Classe I	R\$ 11.848,81	R\$ 704,58	R\$ 11.144,23
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIALHO DOS SANTO	Classe III	R\$ 82.298,56	R\$ 4.609,68	R\$ 77.688,88
GUSTAVO SILVEIRA DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.568,46	R\$ 806,88	R\$ 3.761,58
IGOR DOS SANTOS PACHECO	Classe I	R\$ 53.736,65	R\$ 5.049,95	R\$ 48.686,70
ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 15.653,85	R\$ 1.953,87	R\$ 13.699,98
IMAD NATALI ABDALLA	Classe III	R\$ 131.976,70	R\$ 5.688,98	R\$ 126.287,72
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE C	Classe III	R\$ 1.482,98	R\$ 386,72	R\$ 1.096,26
INDIARA RODRIGUES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 2.118,58	R\$ 490,86	R\$ 1.627,72
IURY FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	Classe I	R\$ 4.028,93	R\$ 277,24	R\$ 3.751,69
EDILSON ANTONIO PIZOLOTTO	Classe III	R\$ 225.000,00	R\$ 7.237,86	R\$ 217.762,14

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
IVONE LAMBRECHT VIEIRA	Classe III	R\$ 100.273,46	R\$ 5.301,58	R\$ 94.971,88
J B DE OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE CAR	Classe IV	R\$ 668.205,70	R\$ 14.372,46	R\$ 653.833,24
JAIME GERALDO BOFF	Classe III	R\$ 90.266,48	R\$ 4.346,49	R\$ 85.919,99
JEANE GONCALVES DOS SANTOS	Classe I	R\$ 9.676,52	R\$ 588,10	R\$ 9.088,42
JESSICA FERNANDES KOELZER FALL	Classe I	R\$ 5.850,38	R\$ 390,57	R\$ 5.459,81
JOAO CARLOS GASPARY OLIVIERA	Classe III	R\$ 50.467,51	R\$ 3.384,85	R\$ 47.082,66
JOAO ERALDI DE FREITAS SOUZA	Classe III	R\$ 64.443,74	R\$ 3.115,94	R\$ 61.327,80
JOAO MACIEL BLANCO	Classe III	R\$ 120.657,95	R\$ 6.086,65	R\$ 114.571,30
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 4.521,03	R\$ 75.478,97
JOEL LOPES	Classe I	R\$ 4.903,70	R\$ 2.216,35	R\$ 2.687,35
JONAS ALBANDES GULARTE	Classe III	R\$ 129.618,71	R\$ 5.613,28	R\$ 124.005,43
JOSE LOTARIO POERSCH	Classe III	R\$ 266.984,44	R\$ 10.013,33	R\$ 256.971,11
JOVANE BASSO	Classe III	R\$ 118.781,05	R\$ 6.014,51	R\$ 112.766,54
JULIE DA SILVA MAIATO	Classe I	R\$ 8.405,26	R\$ 522,45	R\$ 7.882,81
JULIO RAPHAEL DE ARAGAO BOZANO	Classe III	R\$ 76.123,14	R\$ 3.415,78	R\$ 72.707,36
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COSTA	Classe III	R\$ 149.704,85	R\$ 7.204,26	R\$ 142.500,59
KLM GUINDASTES LTDA	Classe IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAUDENEI DAS NEVES GONÇALVES	Classe III	R\$ 49.999,12	R\$ 3.366,84	R\$ 46.632,28
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA	Classe III	R\$ 133.521,76	R\$ 6.581,79	R\$ 126.939,97
LEONARDO BRUM BITTENCOURT SOARES	Classe I	R\$ 11.509,99	R\$ 747,35	R\$ 10.762,64
LEONARDO MACHADO DA SILVA	Classe III	R\$ 32.941,46	R\$ 2.307,20	R\$ 30.634,26
LUCAS DANIEL DE MELO BARROS	Classe III	R\$ 18.646,70	R\$ 1.940,21	R\$ 16.706,49
LUCAS DOS SANTOS FREITAS	Classe IV	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 0,00
LUCY CADORE PRADEBOM	Classe III	R\$ 1.953.621,41	R\$ 39.208,03	R\$ 1.914.413,38
LUIS FAVORINO ARAUJO COLLARES	Classe III	R\$ 110.000,00	R\$ 4.285,49	R\$ 105.714,51
LUIS FERNANDO MARTIN	Classe III	R\$ 61.326,88	R\$ 2.271,37	R\$ 59.055,51
LUIS PAULO LINCK JARDIM	Classe III	R\$ 326.593,65	R\$ 11.925,21	R\$ 314.668,44
LUIZ ANTONIO MATTIONI	Classe III	R\$ 73.293,78	R\$ 3.802,22	R\$ 69.491,56
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Classe I	R\$ 11.373,02	R\$ 677,12	R\$ 10.695,90

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
M R SEVERO CIA LTDA - EPP	Classe IV	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00
MAIKON JAPPE	Classe III	R\$ 53.191,56	R\$ 3.489,13	R\$ 49.702,43
MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA	Classe III	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	Classe III	R\$ 49.405,78	R\$ 3.343,83	R\$ 46.061,95
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA	Classe III	R\$ 23.592,30	R\$ 2.208,45	R\$ 21.383,85
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZILLI	Classe III	R\$ 210.598,21	R\$ 9.548,22	R\$ 201.049,99
MARISTELA SEVERO	Classe I	R\$ 10.852,86	R\$ 622,07	R\$ 10.230,79
MAURICIO DA COSTA CASTAGNA	Classe III	R\$ 177.361,44	R\$ 6.024,89	R\$ 171.336,55
MAURO DE MORAES TEIXEIRA	Classe III	R\$ 105.693,51	R\$ 4.174,94	R\$ 101.518,57
NELI FISCHBORN	Classe III	R\$ 40.892,68	R\$ 254,14	R\$ 40.638,54
NELSON ELTZ DE SOUZA	Classe III	R\$ 188.858,09	R\$ 1.208,74	R\$ 187.649,35
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 5.205,90	R\$ 78.778,23
NICOLAU SILVEIRA NETO	Classe III	R\$ 40.533,17	R\$ 2.502,09	R\$ 38.031,08
OLIVIO ALBERTO KARSBURG FARENZENA	Classe III	R\$ 272.450,19	R\$ 6.720,90	R\$ 265.729,29
ONEIDE LOPES DORNELLES	Classe III	R\$ 41.726,73	R\$ 3.048,81	R\$ 38.677,92
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	Classe III	R\$ 71.944,08	R\$ 4.210,94	R\$ 67.733,14
PATRICIA MARIA DE BRITO	Classe I	R\$ 20.048,98	R\$ 8.954,93	R\$ 11.094,05
PAULO CIRINEU PIECHAQUE	Classe III	R\$ 30.341,49	R\$ 2.240,44	R\$ 28.101,05
PREVEMAX IND E COM DE EMBAL E DISTR DE EPIS L	Classe III	R\$ 2.498,26	R\$ 1.500,00	R\$ 998,26
R SCHMIDT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Classe IV	R\$ 2.083,00	R\$ 1.500,00	R\$ 583,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
RAFAEL DE SOUZA LUNARDI	Classe III	R\$ 75.176,96	R\$ 3.862,60	R\$ 71.314,36
RICARDO DE ALMEIDA MENDES RIBEIRO	Classe III	R\$ 131.852,77	R\$ 4.853,96	R\$ 126.998,81
RICARDO PAZINATO ZAGO	Classe III	R\$ 75.752,54	R\$ 3.881,07	R\$ 71.871,47
RICARDO ZIULKOSKI	Classe III	R\$ 68.160,80	R\$ 3.211,36	R\$ 64.949,44
ROBERTO ALVES DE MASCARENHAS	Classe III	R\$ 115.543,32	R\$ 4.434,32	R\$ 111.109,00
ROBERTO CARDOSO JAURIS	Classe III	R\$ 94.728,83	R\$ 5.087,92	R\$ 89.640,91
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOME	Classe III	R\$ 188,30	R\$ 188,30	R\$ 0,00
RODRIGO MORAES FORMOZO	Classe III	R\$ 20.163,28	R\$ 2.217,95	R\$ 17.945,33
RONILSON MIRANDA FRARE	Classe I	R\$ 3.028,41	R\$ 3.641,48	R\$ 0,00
ROQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA	Classe I	R\$ 23.399,34	R\$ 281,95	R\$ 23.117,39
ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO	Classe III	R\$ 67.092,68	R\$ 2.103,37	R\$ 64.989,31
SANDRO DA SILVA ALBUQUERQUE	Classe III	R\$ 279.903,48	R\$ 6.875,11	R\$ 273.028,37
SANDRO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	Classe I	R\$ 4.780,48	R\$ 334,95	R\$ 4.445,53
SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK	Classe III	R\$ 394.858,88	R\$ 14.113,89	R\$ 380.744,99
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
SERGIO ECHENIQUE LOPES	Classe III	R\$ 266.552,90	R\$ 8.304,63	R\$ 258.248,27
SERGIO REZENI MUNHOZ LOPES	Classe III	R\$ 105.623,32	R\$ 4.173,14	R\$ 101.450,18
SEVEN INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 118.500,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENICH	Classe III	R\$ 171.726,82	R\$ 6.958,70	R\$ 164.768,12
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 27.404,86	R\$ 18.685,98

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
SONIA BEATRIZ ROHDE LOPES	Classe III	R\$ 182.212,29	R\$ 6.139,39	R\$ 176.072,90
SPOHR LOCADORA DE VEICULOS (transferência para MAGDA MARIA LAHUDE SPOHR FIL)	Classe III	R\$ 1.575,00	R\$ 1.500,00	R\$ 75,00
SULPASSO CAMINHOES	Classe III	R\$ 3.129,51	R\$ 1.500,00	R\$ 1.629,51
SUPRY X	Classe IV	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
SUZANA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA S.FONTOURA	Classe III	R\$ 342.495,00	R\$ 8.086,80	R\$ 334.408,20
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	R\$ 5.819,80
THIAGO GONCALVES TEIXEIRA	Classe III	R\$ 119.834,00	R\$ 763,43	R\$ 119.070,57
THOMAZ BORRALHO LISBOA	Classe III	R\$ 109.243,00	R\$ 5.646,93	R\$ 103.596,07
TRANSPORTADORA E DESENTUPIDORA BRUN LTDA	Classe IV	R\$ 7.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.700,00
TRANSPORTES SILVIO LTDA -MATRIZ	Classe III	R\$ 14.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 12.500,00
TRANSWALEDU TRANSPS E COM LTDA	Classe IV	R\$ 20.440,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.940,00
VALDIR INACIO FERREIRA	Classe III	R\$ 174.599,04	R\$ 7.050,79	R\$ 167.548,25
VALERIO BERNARDES SAENGER	Classe III	R\$ 197.161,05	R\$ 6.534,34	R\$ 190.626,71
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 66.588,70	R\$ 4.005,34	R\$ 62.583,36
VITOR JOSE GOMES MENDES RIBEIRO	Classe III	R\$ 35.989,39	R\$ 2.387,41	R\$ 33.601,98
W KUPSKI - MATERIAL DE LIMPEZA	Classe IV	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
WASHINGTON UMBERTO CINEL	Classe III	R\$ 383.297,44	R\$ 6.419,07	R\$ 376.878,37
WENDELL JORDAN MARQUES LISBOA	Classe III	R\$ 38.268,50	R\$ 2.446,04	R\$ 35.822,46



Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Recuperanda, foi possível constatar que nem todos os pagamentos estão ocorrendo de forma mensal aos credores das Classes I, III e IV, conforme condição prevista no Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 19º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **janeiro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 23 de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda no dia 08/04/2025



01. Entrada da Empresa



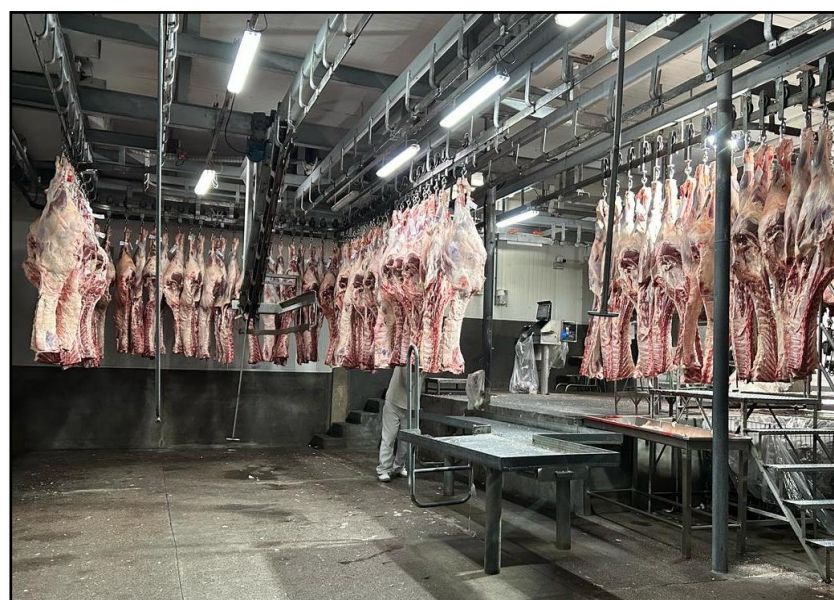
02. Reunião entre Colaboradores



03. Sala Administrativa



04. Refeitório



05. Esteira de Carnes



05. Produtos Embalados



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br